



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG**

**Requerimento nº 02/2024**

**Objeto:** Pedido de transparência e informações.

Os vereadores **José Maria Guimarães, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparados pelo poder/dever de fiscalização disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, vem requerer ao Presidente desta Casa Legislativa **Adenísio Taciano Correia** esclarecimento quanto ao fato do site da câmara municipal não estar totalmente atualizado contendo os requerimentos, indicações, ofícios e afins. Conforme pode ser observado pelos prints abaixo colacionado a ultima atualização na aba "requerimento" se deu apenas em 23 de outubro de 2023, já na aba leis com data de 01 de setembro de 2023, por fim na aba ata de reuniões a última juntada fora da 4 reunião ordinária do mês de julho de 2023.

Por final mas não menos importante requer conforme determinado na Lei Complementar 131/2009 conhecida como Lei da transparência à publicação de todos os atos praticados pela câmara municipal, como por exemplo balancete mensal, cópia dos requerimento, indicações e projetos que ainda serão votados, cópia dos contrato administrativos firmados, enfim todos atos ocorram por meio do Site oficial, qual seja <https://presidentebernardes.cam.mg.gov.br/> e/ou seja anexado no quadro de aviso desta casa. Diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo presidente do legislativo municipal o atendimento das demandas ora levantadas, por final informamos ainda, caso não seja respondido os quesitos apresentados ou as respostas ocorra de forma insuficiente, irregular ou ilegal informamos que encaminharemos o presente ofício ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para tomar as medidas judiciais cabíveis. Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 26 de fevereiro de 2024.

José Maria Guimarães

Márcio de Souza

Helder Sabino Vidigal

**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolado sob nº 06/2024  
Em 29 de 02 de 2024  
  
Servidor(a) Municipal



### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 02/2024

Trata-se de Requerimento, protocolado sob o nº 02/2024, de lavra dos Vereadores José Maria Guimarães, Márcio de Souza e Hélder Sabino Vidigal, pugnando por esclarecimentos no que se refere a desatualização do site da Câmara Municipal, especialmente na ausência de documentos como requerimentos, indicações, ofícios e afins.

Considerando o exposto, vale destacar que o Portal da Transparência desta Casa Legislativa está devidamente regularizado, contendo todas as informações e dados os quais os ilustres vereadores sentiram falta.

Outrossim, vale destacar que esta Casa Legislativa possui uma única servidora pública efetiva responsável pelos serviços administrativos legislativos, sendo imperioso salientar que a mesma encontrava-se em período de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma prevista pelo Estatuto dos Servidores, pelo período de 120 dias, a contar de 02/10/2023.

Nestes termos, tendo sido o atraso imputado a ausência de profissionais para realizar o envio dos dados ao Portal da Transparência, bem como já tendo sido sanada a questão, entendo como feitos os devidos esclarecimentos, ficando disponível para prestar as informações complementares que se fizerem necessárias.

Por oportuno, renovo os protestos de elevada estima e consideração

Presidente Bernardes, 14 de março de 2024.

ADENÍSIO TACIANO CORREIA  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi 14/03/24